



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 082 /DES, de 14 DE AGOSTO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 200.143/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, da área de terra de propriedade do Sr. PAMPHILO DE SANTANA, atingida pela faixa de domínio com 80m, da rodovia BR-030, trecho Campinho - Ubaitaba, subtrecho Rio Caubi - Entrocamento da BR-101, entre as estacas 3212 a 3351 e 3363 a 3467+ 19,20 = 3479 + 6,92 a 3481, no Município de Marau, na Bahia, necessária aos trabalhos rodoviários, e conforme desenho que baixa com o presente processo.

*H. Baptista*  
STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

DM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 166
de 28/8/74
<i>Venicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. DDD